



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto N° 5622

#### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Valor
02	03	01	02	062	0003	2021	3	3	90	91	00	127	5.000,00
02	08	01	10	122	0012	2047	3	3	90	39	00	260	500,00
02	08	01	10	122	0012	2047	3	3	90	39	00	260	500,00
												<b>Total:</b>	<b>6.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Valor
02	03	01	02	062	0003	2021	3	1	90	91	00	126	5.000,00
02	08	01	10	301	0012	2150	3	3	90	30	00	313	500,00
02	08	01	10	305	0012	2058	4	4	90	52	00	437	500,00
												<b>Total:</b>	<b>6.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 26 de Maio de 2015

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Peter Luiz Pereira Renno**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
Secretário Municipal de Governo